

MEMORANDO SEI Nº 27456465/2025 - SED.UIN

Joinville, 10 de novembro de 2025.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Assunto: Responde Memorando SAP.LCT 27364368

Em atenção ao memorando supra elencado no qual solicita "manifestação técnica acerca da demonstração da exequibilidade do valor ofertado pela empresa, para que possamos dar prosseguimento ao certame". esta Secretaria passa-se a se manifestar conforme segue.

Em análise a documentação apresentada pela proponente, em especial, os contidos no documento **SEI** 27329876 este não apresenta dados suficientes para uma analise mais concreta da exequibilidade da proposta, documento **SEI** 27329876.

Em que pese terem sido encaminhados contratos com outros locais, planilhas orçamentárias, este não possuem elementos suficientes para uma análise mais próxima da realidade a validar a proposta e trazer segurança à Administração Pública quanto a futura execução da obra. **Pois não há comprovação fática dos valores quando da execução, a exemplo de notas fiscais que poderiam corroborar de forma mais concreta os valores propostos.**

A exemplo de itens cruciais para obra dispostos nos subitens 5.12 e 16.13 da **Planilha Orçamentária Sintética (Anexo IV d do Edital)** não fora apresentado qualquer valor comprobatório de custos, sequer similares.

Diante do exposto, solicitamos que sejam apresentados contratos, notas fiscais ou similares, de compras, que comprovem os custos adotados para os insumos da proposta, principalmente dos itens de maior relevância, a exemplo do 5.12 - Pisos modulares multifuncionais específicos para quadras poliesportivas cobertas, 250x250x12 mm, superfície lisa, sistema de encaixe macho fêmea, resistência à umidade, porteção uv. fornecimento e instalação, 16.13 - Toldo com estrutura em aço galvanizado com pintura pu. cobertura em policarbonato alveolar 6mm - fornecimento e instalação - fornecimento e instalação. Estes itens são imprescindível para atender o objeto do processo licitatório, desta forma solicita-se à Comissão de Licitação, **que seja realizada diligência junto a Proponente para que apresente uma documentação mais robusta e clara a comprovar a exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação.**

Certos de sua atenção, permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Daiane da Silva Mesnerovig, Coordenador(a)**, em 10/11/2025, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Stringari Junior, Gerente**, em 10/11/2025, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27456465** e o código CRC **68EAEBF4**.